



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO EDITAL Nº 02/2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a homologação, a partir de 24/10/2023, do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Edital de Nº 02/2023, conforme publicado no site da Universidade.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Gabinete do Secretário**

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Convênios**

Protocolo: 2023000918635

**Súmula De Convênios**

O Secretário Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do convênio conforme dados abaixo:

Partes: O Estado Do Rio Grande Do Sul, Através Da Secretaria Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Objeto: **Executar Demandas Do Avançar Na Agropecuária E No Desenvolvimento Rural**

Nº	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor do Estado	Vigência
01	Salvador das Missões	22/1500-0016007-8	2671/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses

Porto Alegre, de Outubro de 2023.

**Giovani Batista Feltes,**  
**Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**

Protocolo: 2023000918636

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

**OBJETO:** Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, passando esta a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:** Altera-se a vigência do termo de convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO-** Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Encruzilhada Do Sul	2985/2020	20/2200-0001745-7

Porto Alegre, de outubro de 2023.

**Giovani Batista Feltes**





Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_62d28053-ce79-41b0-9203-0b22e0237346..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	31/10/2023 13:45:39 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

